

De: Diretoria de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisa

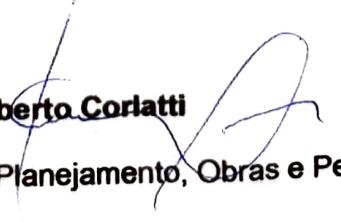
Para: Requerente Sr. Wilson Scarazzatti

Assunto: Implantação de Caixa de Inspeção de Esgoto

Conforme solicitação de V.S., através do Processo DAE nº 002341/2020, questionando sobre a obrigatoriedade e a real necessidade, de execução da Caixa de Inspeção de Esgoto, para as interligações dos novos ramais de esgoto prediais, esclarecemos:

- 1- A necessidade da Caixa de Inspeção de Esgoto com Válvula de Retenção, é necessária para a viabilização de reparos em possíveis obstruções, que possam a vir ocorrer nos ramais de ligação prediais de esgoto, decorrentes de entupimentos nas mesmas, devido a alguma anomalia, no uso do sistema de instalação hidráulica, referente ao afastamento domiciliar de esgoto, por parte do proprietário do imóvel,
- 2- A localização, medidas, detalhes e posições desta caixa, de acordo com o Planta Hidráulica, a ser fornecida pelo DAE, quando da solicitação das ligações de água e esgoto para o imóvel, deverão ser obedecidas quando da sua implantação.
- 3- Em situações, onde a localização da Caixa de Inspeção, de acordo com a Planta, torna-se difícil ou mesmo inviável, devido a interferências existentes nas calçadas frontais dos imóveis, onde será executado o ramal de ligação de esgoto, permite-se que a mesma seja executada dentro do terreno, localizada na divisa com o Muro de Divisa do imóvel, com a maior dimensão direcionada paralela à divisa lateral do terreno e na mesma direção do caminhamento da rede de esgoto.
- 4- Para as dúvidas quanto a instalação desta Caixa de Inspeção de Esgoto, deve ser consultado o DAE, para os devidos esclarecimentos.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de Novembro de 2020.


Roberto Corlatti

Diretor de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisa